ID: DB54C38A72AF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
Um novo tempo, Uma nova história.
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeituraburiti2124@gmail.com Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

DECRETO N° 085/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre convocação de Candidato Eleito na Eleição do Conselho Tutelar concernente ao Edital nº 001/2019".

O Prefeito Municipal de Buriti dos Montes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

De conformidade com as disposições constitucionais, em especial a Lei 265/2015 e demais disposições aplicáveis,

Considerando o resultado das eleições realizada no dia 06 de outubro de 2019 pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente,

D E C R E T A:

Art. 1° - Ficam convocados os Candidatos Eleitos abaixo relacionados, concernente ao Edital nº 001/2019, com resultado final publicado em 14/10/2019.

CONSELHEIROS TUTELARES	
NOME	**CPF**
FRANCISCA JULIENE CAMPELO DIAS	935.721.403-82

Art. 2° - O candidato citado, deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes, munidos de documentos complementares a seguir relacionados:

a) Exame médico admissional (original);
b) Quitação da Justiça Eleitoral e respectivo Título (cópia);
c) CIC – Cartão de Identificação do Contribuinte – CPF (cópia);
d) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
e) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (cópia);
f) Cartão de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (cópia);
g) Duas fotografias 3x4 coloridas e atualizadas (original);
h) Certidão Negativa de Cartório Civil e Criminal (original);
i) Carteira de Identidade (cópia);
j) Carteira de Trabalho (cópia);
k) Cartão do PIS/PASEP (cópia);
l) Comprovante do Conselho Regional de Odontologia (CRO/PI) (cópia);
m) Declaração de bens (cópia);
n) Declaração de não acumulação remunerada de cargos públicos conforme previsto na Constituição Federal;
o) Comprovante de residência;
p) Comprovante de regularidade do Serviço Militar (homens);
q) Declaração de compatibilidade de horários;
r) Declaração de inexistência de fatos impeditivos a assumir cargo ou função pública;
s) CPF dos pais;
t) CPF dos filhos menores de 14 anos;
u) Conta bancária do Bando do Brasil.

Obs.: A documentação exigida **CÓPIA**, deverá ser acompanhada com o original e/ou autenticadas em cartório.

Art. 3° - O candidato terá o prazo de 03 (Três) dias a partir da data de publicação deste DECRETO a comparecer, sob pena de desistência.

Art. 4° - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti dos Montes, Estado do Piauí, aos 20 dias do mês de Junho de 2022.

JOSÉ OLAVO MARINHO DE LOIOLA JUNIOR
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi publicado no Diário Oficial das prefeituras, Nº _____ de ____ de _____ de 2022

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

ID: 5626A833B5FA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
Um novo tempo, Uma nova história.
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeituraburiti2124@gmail.com Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

TERMO DE DESISTÊNCIA DE CHAMADA DE CONSELHEIRO TUTELAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES - PI, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua José Alves, n°211, Centro, de Buriti dos Montes, estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o n°. CNPJ: 41.522.251/0001-13, torna público a DESISTENCIA do Sr. **SILVANA RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, residente e domiciliada na rua Antônio Soares Nº 28, Centro, Buriti dos Montes - PI, portador do CPF 025.219.223-07, por livre e espontânea vontade, DESISTE de ocupar a vaga de CONSELHEIRO TUTELAR, para a qual foi eleita 7º suplente na Eleição do Conselho Tutelar concernente ao Edital nº 001/2019.

Buriti dos Montes - PI, 13 de Junho de 2022

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

ID: 09C5D54BDFF04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO
06554794/0001-11 Exercício: 2022

DECRETO Nº 46 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.459

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$38.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **38.000,00**

02 07 01 FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁSICA

311	12.361.0267.1024.0000	CONST.E RECUP.QUADRAS DE ESPORTES EM ESCOLAS	30.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 08 02 HOSPITAL MUNICIPAL JOSE GIL BARBOSA

541	10.302.0204.2038.0000	MANUT.HOSPITAL MUNICIPAL JOSE GIL BARBOSA	8.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 01 FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁ

330	12.361.0267.2191.0000	MANUT.DESENV.EDUC.BASICA/JOVENS E ADULTOS	-30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 08 02 HOSPITAL MUNICIPAL JOSE GIL BARBOSA

529	10.302.0204.2038.0000	MANUT.HOSPITAL MUNICIPAL JOSE GIL BARBOSA	-8.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

Anulação (-) **-38.000,00**

DECRETO Nº 46 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.459
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAXWELL PIRES FERREIRA:78789613368

MAXWELL PIRES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL